Ata da trigésima quinta (35ª) sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu quarto período legislativo da décima terceira legislatura. Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, Presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Cabo Máximo. Foi lido um trecho bíblico pela Vereadora Jaqueline e em seguida o Presidente passou ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da 34ª sessão ordinária, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Houve leitura das *CORRESPONDÊNCIAS* do Executivo e de terceiros. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, nenhum líder partidário se inscreveu. Houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA* sendo o Projeto de Lei nº 012/2016, de autoria do Poder executivo que, após a sua leitura, antes de ser colocado em discussão e votação o regime de urgência urgentíssima solicitado, foi pedido pelo Vereador Salvador Pereira “vistas” ao referido projeto, justificando o edil que o mesmo precisa ser melhor analisado e estudado por dirimir diversas dúvidas, antes de seguir sua tramitação legal, baseando-se em conformidade ao Parecer não favorável ao Projeto, emitido pela Assessoria Jurídica da Casa, sendo o pedido de “vistas” solicitado, deferido pelo Presidente da Mesa, Vereador Cícero Leite. Também foram apresentados os Projetos de Lei nº 009/2016, de autoria dos Vereadores: Nida Trachta, Salvador Pereira e Maurício Ribeiro; nº 010/2016, de autoria dos Vereadores Salvador Pereira, Nida Trachta e Maurício Ribeiro, seguindo os mesmos as suas respectivas comissões permanentes. Em *PALAVRA LIVRE* Vereador Cabo Máximo falou sobre o PL nº 012/2016, argumentando que o dinheiro depositado em conta especifica para a obra da creche é exclusiva para tal finalidade, porém, pela calamidade em que se encontra a atual administração, com pagamentos de servidores atrasados, a única saída para amenizar tal situação, é a aprovação do Projeto de Lei, utilizando recursos de alienações de imóveis para quitar parte do parcelamento do débito com o INSS, liberando assim, as certidões que o Executivo necessita para que recursos financeiros possam ser liberados ao Município. Vereadora Jaqueline destacou a reunião realizada com os servidores no dia 18/11, argumentando que a cada dia que passa a situação esta ficando mais difícil, e que deveriam ser julgados por crime os gestores que não cumprem com o pagamento do INSS dos servidores, deixando chegar a tal situação, dizendo da importância da aprovação do Projeto de lei nº 012/2016, para que caminhos possam ser abertos para amenizar essa situação. No *GRANDE EXPEDIENTE* não foram apresentadas proposições. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA*, não houve matérias a serem apresentadas. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, *VEREADORA NIDA TRACHTA:* destacou os Projetos de Leis de sua autoria juntamente com os Vereadores Salvador Pereira e Maurício Ribeiro que concede certificado de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Benedito Schaefer e Centro de Memória Jundrich Trachta, tecendo em sua fala a força e o auxilio que esta certificação concede em busca recursos e benefícios. Em relação ao projeto de Lei do Executivo, discutido na pauta, a edil falou da referida divida do Executivo com o INSS que vem rolando há varias administrações, empurrando a mesma com a barriga todos esses anos, não culpando uma ou outra gestão por este problema, e sim, as varias que deixaram chegar a tal. Sobre amenizar a situação, a edil concorda em ajudar a atual administração a sair deste problema, mas, que os edis têm a obrigação de respeitar as leis, e que devidos desrespeitos infringirão em corresponsabilidades, pois a Casa tem um Assessor Jurídico para dar orientações na questão da legalidade ou não dos Projetos, acatando a orientação do mesmo, concluindo em suas argumentações que o Vereador não é o todo poderoso, não pode tudo, não pode barrar nas Leis que precisam ser cumpridas, sendo a principal função de um Vereador respeitar as legislações existentes, e que tanto o País como o Município encontram-se em péssimas situações por pessoas não respeitarem as Leis.

O *PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO LEITE:* enfatizou também sobre o Projeto do Executivo destacado em pauta na sessão, falando da reunião realizada entre os Vereadores com a equipe técnica da Prefeitura para discutirem o mesmo, analisando de forma cautelosa todas as suas fundamentações para que tudo possa ser feito dentro dos tramites legais. Agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, determinando assim a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Herberto Flauzino de Oliveira”, em 21 de novembro de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Máximo C. G. Jeleznhak

Vereador 1º Secretário